



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I E ADITIVO I AO CONTRATO N° 01/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
CONTRATADA: VEROCHÊQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão magnético ou eletrônico, para vale alimentação, munidos de senha de acesso para cada cartão, para uso pessoal e intrasferível.
Valor total: R\$ 231.730,21
Assinatura: 01 de setembro de 2022
Modalidade: concorrência n° 01/21
Prazo de vigência: 12 meses

Mônica Gropelo
Superintendente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no município de Jundiá.

Processo SEI n° 16.375/2021

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal n° 26.773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público n° 003/2022, após a publicação do resultado final na Imprensa Oficial do Município, sem interposição de qualquer recurso, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	19 (dezenove) pontos	Habilitada	R\$ 951.166,58 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo a verba de implantação no valor de R\$ 73.166,66 (setenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que será paga no primeiro mês.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a única Organização da Sociedade Civil habilitada, CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA - CCVH para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas os documentos solicitados pelo Edital, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal n° 26.773/2016.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ									
QUADRO DE PESSOAL									
DATA: 29/08/2022									
DENOMINAÇÃO	Símbolo	Grupo	QUANTIDADE DE CARGOS E EMPREGOS / FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS		
			A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	
Diretor de Escola Superior	DAC-1			1		1		1	-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Vice-Diretor de Escola Superior	DAC-3			1		1		1	-
Assessor Jurídico	DAC-3			1		1		1	-
Assessor Administrativo e Financeiro	DAC-3			1		1		-	1
Assessor Psicopedagógico	DAC-4			2		2		2	-
Assessor Contábil e Orçamentário	DAC-3			1		1		1	-
Assessor de Informática	DAC-4			2		2		2	-
Assessor de Saúde	DAC-3			1		1		1	-
Assessor de Imprensa	DAC-4			1		1		1	-
Assessor de Planejamento	DAC-5			2		2		2	-
Coordenador de Curso Grad./Pós-Graduação	DAC-3			3		3		2	1
Assistente de Administração	AAD I/G	35				35		25	10
*Assistente de Administração - CLT	AAD I/G		2			2		2	-
Assistente de Gestão	AAD I/I	3				3		1	2
*Assistente de Gestão - CLT	AAD I/I		1			1		1	-
Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C	9				9		8	1
*Assistente Técnico de Gestão - CLT	TEC I/C		2			2		2	-
Bibliotecário	ESP 30 I/C	2				2		1	1
*Bibliotecário - CLT	ESP 30 I/C		1			1		1	-
Técnico de Laboratório	TEC I/C	10				10		8	2
**Telefonista	AAD 30 I/G	2				2		2	-
**Agente de Serviços Operacionais - Cat. I	AOP I/I	7				7		7	-
**Agente de Serviços Operacionais - Cat. II	OPR I/G	9				9		9	-
Agente Operacional de Manutenção	OPR I/G	5				5		-	5
Técnico de Enfermagem	TEC I/C	3				3		1	2
Motorista de Veículos Leves	OPR I/H	3				3		1	2
Auxiliar Técnico de Laboratório	AUXS I/H	2				2		-	2

Secretário Executivo	ESP I/L	1				1		-	1
* Secretário Executivo - CLT	ESP I/L		1			1		1	-
Gerente de Administração	ESP I/J	1				1		1	-
Analista de Recursos Humanos	ESP I/A	1				1		-	1
Analista Acadêmico	ESP I/A	1				1		-	1
* Analista Acadêmico - CLT	ESP I/A		1			1		1	-
Tesoureiro	ESP I/A	1				1		-	1
* Tesoureiro - CLT	ESP I/A		1			1		1	-